CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2005
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
SECRETÁRIO: WILSON ALVES

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas, sob a presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Wilson Alves, Secretário, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária de dois mil e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Marcos Lopes Miranda, Maurício Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani, Washington Pereira de Araújo e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I –** Leitura do Projeto de Lei nº 01/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a concessão de abono especial, no valor de R$ 120,00, aos servidores municipais, extensivo aos músicos da Corporação Musical Santa Cecília, nos meses de janeiro a abril de 2005. Após a leitura do Projeto, feita pelo Sr. Secretário, o Sr. Presidente consultou o Plenário, que o considerou Objeto de Deliberação, por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou a inclusão do Projeto na Ordem do Dia das sessões extraordinárias seguintes. **ITEM II –** Leitura do Projeto de Lei nº 02/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a concessão de abono especial, no valor de R$ 120,00, aos membros do Conselho Tutelar de Garça, nos meses de janeiro a abril de 2005. Após a leitura do Projeto, feita pelo Sr. Secretário, o Sr. Presidente consultou o Plenário, que o considerou Objeto de Deliberação, por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou a inclusão do Projeto na Ordem do Dia das sessões extraordinárias seguintes. **ITEM III –** Leitura do Projeto de Lei nº 03/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o artigo 34 da Lei Municipal nº 3.414/2000 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e do SAAE. Após a leitura do Projeto, feita pelo Sr. Secretário, o Sr. Presidente consultou o Plenário, que o considerou Objeto de Deliberação, por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou a inclusão do Projeto na Ordem do Dia das sessões extraordinárias seguintes. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, doze de janeiro de dois mil e cinco.----------

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

WILSON ALVES
Secretário